



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel

EDITAL N° 07/PPGEL/UFGS/2023

DIVULGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO DO EDITAL N° 04/PPGEL/UFGS/2023 – CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO DE DEMANDA SOCIAL/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS - PPGEL/UFGS

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS (PPGEL) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais (considerando a Portaria de Pessoal n° 769/GR/UFGS/2021, de 15 de dezembro de 2021) e, em conformidade com o Edital n° 04/PPGEL/UFGS/2023, torna pública a divulgação provisória do resultado da chamada para concessão de bolsas de estudo do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL) da UFGS, cursos de Mestrado e Doutorado, do Programa de Demanda Social (DS) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de acordo com a Portaria n° 76/2010, a Portaria CAPES n° 133/2023, a Portaria CAPES n° 187/2023 e a Instrução Normativa n° 48/PROPEPG/UFGS/2023 e alterações posteriores.

1 DA RELAÇÃO DOS INSCRIÇÕES E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Curso de Mestrado:

Orde m	Candidato	Situação	Bolsa a ser implementada
1°	Bianca Schuh Both	Classificado	Demanda Social/CAPES
2°	Jonas dos Santos Franzen	Classificado	Demanda Social/CAPES
3°	Nilson Júnior Arruda	Classificado	Demanda Social/CAPES
4°	Alessandra Verdi Pedrotti	Suplente	-
-	Veridiane Pappis	Inscrição indeferida - Não atendimento ao item 4.6 do Edital n° 04/PPGEL/UFGS/2023.	

1.2 Curso de Doutorado:

Orde m	Candidato	Situação	Bolsa a ser implementada
1°	André Fabiano Bertozzo	Classificado	Demanda Social/CAPES
2°	Andreia Aparecida Signori	Classificado	Demanda Social/CAPES
3°	Elena Wendling Ruscheinsky	Classificado	Demanda Social/CAPES
4°	Juliana Cristina Morona	Classificado	Demanda Social/CAPES
5°	Jozilaine de Oliveira	Suplente	-

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso de acordo com o item 7 do Edital n° 04/PPGEL/UFGS/2023, dentro do prazo estabelecido no cronograma - item 6 do mesmo edital.

Data do ato: Chapecó-SC, 10 de novembro de 2023.

Data de publicação: 10 de novembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS
Rod. SC 484 km 02, Fronteira Sul, Chapecó, SC, CEP 89815-899, fone (49) 2049-6464
sec.ppgel@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgel
ANI CARLA MARCHESAN
Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do PPGEL.